



Comprovante de Publicação

Nº: 33674

Identificação: 4588/2016

Data/Hora Veiculação: 12/12/2016 00:00

Data Publicação :  
13/12/2016

Ato: PORTARIA Nº 398/2016

Assunto: ALTERAR O §2º DO ART. 8º E O ART. 15 E DA PORTARIA Nº 357/2016 - FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: ALTERAR O §2º DO ART. 8º E O ART. 15 E DA PORTARIA Nº 357/2016, PASSANDO A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**Completo**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto PORTARIA Nº 398/2016 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CONSIDERANDO suas atribuições legais, conforme Regimento Interno, art. 43, V, e a Lei Orgânica, art. 29, II; RESOLVE Art. 1º - Alterar o §2º do art. 8º e o art. 15 e da Portaria nº 357/2016, passando a vigor com a seguinte redação: Art. 8º (...) §2º - Por ocasião do envio da ?Folha de Justificativa de Ponto? de que trata o inciso I, a chefia imediata indicará, no que couber, as justificativas arroladas no art. 16 da presente Portaria, para ausência do servidor de cargo de provimento efetivo de seu local de trabalho, encaminhando a DGP para cadastramento no sistema de REP. Art. 15 ? Em qualquer das modalidades utilizadas para o registro da frequência, as atividades realizadas fora da Câmara deverão ser relatadas na Folha de Justificativa de Ponto. Art. 2 ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 30 de novembro de 2016. Wilson Roberto David Mota PRESIDENTE Adriana Cocci de Moraes Castro 1ª SECRETÁRIA ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Vanderlei Francisco de Oliveira 2º SECRETÁRIO Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2016.12.12 15:02:31 -02'00' Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? 83704-580 ? Araucária ? PR. www.camaraaraucaria.pr.gov.br ? (041) 3641-5200